



AP7

Reunião Ordinária – Ata nº 07/2020

Data – 31-03-2020

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 12.05 horas

Presenças:

Presidente Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

Vereadores João Carlos Caseiro Gomes (videoconferência)
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Luís Filipe Correia Dias (videoconferência)
Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
Armindo Rodrigues Silveira

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 30-03-2020:

a) Dotações Orçamentais	9.743.085,00€
b) Dotações não Orçamentais.....	37.795,25€
Total das Disponibilidades	9.780.880,25€

■■■

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos. Face ao Estado de emergência nacional ocasionada pela epidemia da doença COVID-19 e na sequência do plano de contingência implementado pelo município de Abrantes, a reunião da Câmara Municipal de Abrantes passou a ser privada. Os Vereadores, João Carlos Caseiro Gomes e Luís Filipe Correia Dias, participaram na reunião, através de videoconferência. Também de igual forma, foi permitido que os jornalistas assistissem à reunião.

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara deu início à sua intervenção, começando por fazer um resumo da situação relacionada com a Covid-19, bem como de todas as alterações que introduziu.

Deu conta que, de acordo com o boletim do Médio Tejo datado de 30 de março de 2020, são sete as pessoas infetadas e 57 em vigilância ativa.

Referiu que tem articulado com o ACES Médio Tejo, com a Unidade de Saúde Pública, e com o Centro Hospitalar do Médio Tejo, plataformas de apoio e colaboração.

Explicou as mudanças ocorridas no Centro Hospitalar, nomeadamente a transferência da especialidade de ortopedia para o Hospital de Tomar e a maternidade/obstetrícia para o Hospital de Torres Novas.

Na sequência desta mudança, no âmbito do plano de contingência hospitalar, constatou-se alguma desconfiança e oposição face a esta medida, havendo mesmo a suspeita que a mesma seria definitiva. Explicou que reuniu com o presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo que lhe reafirmou o que já tinha dito anteriormente. Trata-se de medidas temporárias de contingência e enquanto vigorar o plano de contingência do Centro Hospitalar.

Frisou que no caso da maternidade, está em causa a segurança das mães e dos seus bebés e isso está em primeiro lugar.

Deu conta que o RAME- Regimento de Apoio Militar de Emergência está a colaborar a vários níveis com as autoridades de saúde, tendo instalado tendas junto ao Hospital para a triagem de doentes COVID-19, havendo também a possibilidade de receber nas suas instalações, idosos que necessitem de entrar em isolamento profilático.

Também no Luna Hotel de Abrantes, em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, estão alojados cerca de 30 profissionais de saúde e a Pousada da Juventude também é uma possibilidade de recurso, com vista a receber alguns doentes que necessitem de internamento, mas sem cuidados intensivos.

Em seguida, fez alusão às medidas adotadas pela autarquia, nomeadamente o cancelamento de todas as atividades culturais e desportivas, o encerramento dos atendimentos presenciais, sendo o atendimento feito através da plataforma online, telefónico e e-mail.

Procedeu-se à suspensão dos pagamentos das rendas das empresas que funcionam em espaços municipais e a criação de medidas de apoio aos municípios, designadamente, aos mais idosos e carenciados.

Quanto à realização das Festas de Abrantes, disse ser necessário aguardar mais uns dias e que em breve decidirão sobre as medidas que irão ser tomadas.

Fez alusão à criação de um pacote de medidas para apoiar famílias e empresas, nomeadamente no que se refere aos tarifários dos Serviços Municipalizados e às rendas de habitação social, que para já, não vão sofrer qualquer ajustamento. Disse que todas as situações estão a ser analisadas e que, provavelmente, até ao final da presente semana entrará em contacto com os vereadores, para que apresentem as suas propostas.

Relativamente ao ensino escolar, referiu que tudo indica que o terceiro período, será feito a partir de casa e nesse sentido, o serviço de educação está a fazer um levantamento exaustivo sobre as condições das famílias com crianças e jovens, no que se refere aos meios informáticos, nomeadamente, computadores e internet. Trata-se de um trabalho que está a merecer toda a atenção da autarquia e o serviço de educação, está a tentar encontrar as melhores soluções para os alunos.

No que diz respeito aos idosos, disse que reuniu com as IPSS-Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho e disponibilizou contactos diretos para o que seja necessário.

Informou também que, através da Comunidade Intermunicipal, foram adquiridas 3.200 máscaras para distribuir pelo concelho e espera que em matéria de saúde, todos os idosos do concelho sejam testados.

Informou igualmente que a Câmara Municipal não tem total conhecimento da situação de determinados lares privados e casas de acolhimento.

Deu conta que está a funcionar o serviço de apoio aos idosos, na aquisição de produtos alimentares e de medicamentos, sendo feita mais de uma dezena de deslocações, referindo a título de exemplo Mouriscas, Alferrarede e Chainça.

Por fim, disse também que, a autarquia tem estado a proceder à desinfeção de espaços públicos, nas áreas urbanas da cidade e nas freguesias, e que a VALNOR está a fazer o mesmo nos ecopontos do concelho.

◎◎

No âmbito das medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pela doença COVID -19, o Presidente da Câmara sugeriu uma alteração da periodicidade da realização das reuniões de câmara, nos meses de abril e maio, cuja proposta será apresentada na próxima reunião de câmara, do dia 14 de abril de 2020.

O Vereador Armindo Silveira concorda com a referida alteração e solicitou que os vereadores da oposição tenham antecipadamente, acesso às informações do Município antes das mesmas serem colocadas a público.

O Vereador Rui Santos também manifestou o seu total acordo com esta alteração.

Tomado conhecimento.

◎◎

Disse também, que foi informado que a Unidade de Saúde Familiar D. Francisco de Almeida, está a funcionar dentro da normalidade.

Tomado conhecimento.

VEREADORA CELESTE SIMÃO

A Vereadora Celeste Simão, no âmbito da pandemia causada pelo Covid-19, falou do programa de apoio social “Fique em Casa e em Segurança”, que foi criado em parceria com as Juntas de Freguesia do Concelho, dirigido essencialmente a pessoas pertencentes a grupos de risco e sem retaguarda familiar, por forma a não saírem das suas casas, assegurando-lhes as compras de primeira necessidade, como alimentos ou medicamentos, que serão depois entregues nos respetivos domicílios.

Disse que no período compreendido entre 24 e 29 de março, receberam 66 telefonemas, para um total de 66 encomendas, 11 para aquisição de bens alimentares e 4 para serviço de farmácia. Foram entregues em Abrantes 8 encomendas, 1 nas Mouriscas e 2 em Alvega e Concavada.

Para reforçar o apoio social, a Câmara Municipal, em articulação com a Associação Vidas Cruzadas, tem o serviço de atendimento e acompanhamento social com o objetivo de prestar apoio às pessoas que necessitem, nomeadamente àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade, particularmente pessoas com mais de 65 anos, doentes crónicos ou portadores de deficiência. Existem equipas no terreno para que ninguém fique sozinho.

Disse também que as pessoas que se encontram numa situação de insuficiência económica e que necessitem de bens essenciais, poderão recorrer ao Apoio de Emergência previsto no Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, através do qual os bens serão adquiridos e entregues a quem necessitar.

Referiu que a autarquia tem à disposição duas linhas telefónicas fixas para apoio no acesso ao fornecimento de bens essenciais, assim como no apoio psicossocial. Ao fim de semana, as chamadas realizadas para os números fixos serão reencaminhadas para números de telemóvel, de modo a serem tomadas as diligências necessárias para a compra e entrega de bens.

Referiu também que receberam telefonemas de familiares que se encontram do concelho, a solicitar esclarecimentos acerca do assunto e a fazer pedidos para os seus pais.

No que diz respeito à área da Educação, informou que as escolas que se encontram abertas para receber os filhos dos profissionais de saúde e forças de segurança, não estão a ser muito frequentadas e que relativamente às refeições, a autarquia continua a confeccionar e a distribuir refeições aos alunos do Escalão A, que tenham solicitado as mesmas.

Entre os dias 17 e 30 de março, foram transportadas 30 refeições para a escola de Alvega, 116 para a escola Maria Lucília Moita, 20 para a escola de Rossio ao Sul do Tejo, 11 para a escola nº 1 de Abrantes, 24 para a escola de São João e 10 para a Solano de Abreu. Assim sendo, para o Agrupamento nº1 foram servidas 211 refeições, para o Agrupamento nº2, Escola da Chainça 69, Escola do Tramagal 101, António Torrado 9, Dr. Manuel Fernandes 29 refeições, perfazendo um total de 208 refeições, ou seja, foram confeccionadas 419 refeições.

Disse ainda que alguns pais vão levantar as refeições à escola e em caso de necessidade, a respetiva Junta de Freguesia vai entregar a casa.

O Presidente da Câmara acrescentou que está a ser feito um levantamento das necessidades dos alunos do concelho, com vista a apurar e a dar resposta às condições colocadas pelo Ministério da Educação ou seja, relativamente à possibilidade do terceiro período do presente ano letivo ser lecionado à distância, necessitando, para tal, de dotar alguns alunos de meios informáticos, tais como, computadores rede de Internet, garantindo que a Câmara Municipal tudo fará para ajudar nesse suporte digital.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADORA PAULA GRIJÓ

A Vereadora Paula Grijó deu conta que a Tagusvalley está a produzir peças para a criação de viseiras.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADOR JOÃO GOMES

O Vereador João Gomes informou sobre a situação das obras em curso no concelho de Abrantes, referido que a empresa adjudicatária da empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", vai suspender esta obra e deslocar todos os empregados para a obra de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes".

A empreitada da obra de recuperação do interior da Igreja de S. Vicente, continua suspensa devido à COVID-19, enquanto que as restantes empreitadas, mantêm-se todas em funcionamento.

Tomado conhecimento

■■■

VEREADOR LUÍS DIAS

O Vereador Luís Dias deu conta que, de modo a minimizar o impacto provocado pelo isolamento social decido à Covid-19, a autarquia está a preparar um conjunto de atividades à distância por forma a ocupar o tempo das famílias, assim como, manter alguma da atividade municipal em agenda, através dos diversos canais de distribuição, tais como, a página geral da Câmara Municipal, a rede social Facebook do Município de Abrantes e o Youtube.

Assim sendo, a Divisão de Cultura e do Turismo, desafia os talentos abrantinos a fazer da sua arte um movimento cultural local, apoiado por meios digitais, para que o sentido de comunidade seja também assumido pelo acesso à cultura.

Por sua vez, a Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo irá disponibilizar, através dos canais digitais municipais, planos de expressão físico-motora para crianças, para famílias e para seniores, por forma a combater o sedentarismo, para a promoção da atividade física e pela importância do bem-estar físico e psíquico.

Quanto à Divisão do Conhecimento, através da Biblioteca Municipal António Botto, irá disponibilizar uma plataforma online que ficará acessível ao longo da presente semana, através

da qual será possível aceder a uma programação virtual, com atividades de animação e promoção da leitura, assim como, realizar leituras com recurso a vídeo-books, encontros com escritores e ilustradores, visionar espetáculos e manter, à distância, alguma da programação regular da referida Biblioteca.

Por último, acrescentou ainda, que a Biblioteca Municipal António Botto, também aderiu ao projeto da editora "Ideias com História", em colaboração com a Direção-Geral da Saúde, na criação de materiais pedagógicos gratuitos, relacionados com a Covid-19.



VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira começou por dizer que em nome do Bloco de Esquerda deixa o seu reconhecimento público por todo o trabalho de cooperação que está a ser realizado por entidades, instituições, autoridades e outras tanto do sector público, como do setor privado, ou sector social.

Não pode deixar de referir especialmente os profissionais de saúde do SNS, os profissionais dos Centros de Dia e Lares e das Misericórdias que, colocando a sua vida em risco, estão na frente do combate ao COVID-19.

Disse que esta crise é mundial e é nova para todos nós. O Bloco de Esquerda, com toda a humildade, e tendo em conta muito do que já foi feito em outros países, tem direcionado o seu esforço para tornar mais abrangentes as medidas do Governo e tem feito propostas que vão no sentido de dar resposta às necessidades de trabalhadores, micro e pequenas empresas e outras, onde se incluem as do concelho de Abrantes, sempre no sentido de minimizar os impactos, manter a coesão social e económica nestes tempos de exceção e nos tempos que virão.

No dia 23 de março, o BE Abrantes, enviou um documento para a Câmara Municipal intitulado "COVID-19, Resposta à crise: o papel das autarquias locais" que é constituído por medidas concretas articuladas em 3 eixos e 16 áreas de intervenção prioritárias. Também no dia 23 de março o BE de Abrantes enviou para as 13 Juntas e União de Freguesias, um documento intitulado: "*Criar rede de apoio a idosos e outros necessitados*".

Da análise às medidas que foram sendo implementadas pela Câmara Municipal formula as seguintes propostas:

"Nenhuma pode criança ficar para trás

O BE propôs ao Governo que o apoio concedido aos pais para cuidarem dos seus filhos se estendesse ao período das férias da Páscoa. O Governo decretou que o apoio seria só para os pais das crianças que estavam nas creches. No sentido de minimizar a perda de rendimentos dos pais, pois terão que ficar em casa, reforçamos a proposta de estender ao Escalão B a entrega de refeições e que as mesmas sejam constituídas por pequeno almoço, almoço e lanche.

Rendas do parque habitacional municipal. Reforçamos a necessidade de suspender as rendas no parque municipal de habitação social.

Transportes seguros-Tendo em conta a salvaguarda da saúde publica, propomos que a medida implementada no ABUSA seja extensível a todos os transportes públicos que fazem os circuitos no Concelho de Abrantes.

Proteger os trabalhadores da autarquia. Sendo um serviço essencial e que por efeitos da pandemia, comporta riscos acrescidos, propomos a atribuição de um subsídio de risco aos trabalhadores do Serviços Municipalizados que fazem a recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos.

Também no dia 23 de março o BE de Abrantes enviou para as 13 Juntas e União de Freguesias, um documento intitulado: "Criar rede de apoio a idosos e outros necessitados". Uma das propostas era que se fizesse, urgentemente, um levantamento, se necessário no âmbito da Rede Social, para se saber quem necessitava de ajuda. Pelo conhecimento que temos tal não foi feito e passado mais de uma semana, chegam relatos que existem idosos que não têm conhecimento da iniciativa das Juntas e União de Freguesias, que não têm água canalizada em casa. Etc., pelo que se sugere que o executivo mova as diligências necessárias para que no âmbito da Rede Social se faça o levantamento rigoroso de todos quantos precisam de ajuda."



O Vereador Armindo Silveira, colocou as seguintes questões que abaixo se transcrevem, pese embora, algumas delas já tenham sido informadas pelo Presidente da Câmara, durante a sua intervenção:

"Ensino à distância - Está em "cima da mesa" a escolha ou elaboração de um modelo de ensino à distância. Nesse sentido, pergunto como é que o executivo vê o papel do Município de Abrantes na resolução do problema das crianças que não têm computadores e internet no ensino básico no Concelho de Abrantes?

- Centros de Dia e Lares de IPSS's, particulares e Misericórdias. As notícias de situações complicadas em Centros de Dia e Lares de IPSS's, particulares e Misericórdias sucedem-se. A falta de máscaras, luvas e fatos descartáveis agravam o problema. Pergunto se o executivo tem conhecimento de alguns casos a necessitar de particular atenção e qual o contributo que pode dar para minimizar estas situações?

- Acesso à água e a serviços essenciais. Em que moldes se irá processar a isenção do pagamento da fatura da água?

- Transportes seguros. Vários cidadãos estão a manifestar o seu descontentamento referindo que foi suspensa a ligação rodoviária no circuito Tramagal-Abrantes. Pergunto se esta informação é verdadeira e se existem mais suspensões em circuitos no Concelho de Abrantes?



-
- As autarquias e empresas municipais têm que manter os compromissos de financiamento assumidos com associações, cooperativas ou micro e pequenas empresas para a realização de eventos culturais, desportivos, de animação turística ou outros, que tenham sido cancelados ou adiados por causa do surto de Covid-19 especialmente as que já realizaram despesas ou que têm trabalhadores a seu cargo?
 - Finabrantes. Em relação ao programa Finabrantes, como é que o executivo pensa intervir no âmbito das candidaturas aprovadas e não concretizadas (por ex. A medida 2)?
 - E em relação às candidaturas submetidas e que estão para aprovação, especialmente aquelas em que já existem encargos para os/as proponentes?
 - Associações em perigo de falência-Algumas associações de pais que têm encargos com trabalhadores ficaram privadas de verbas por força das crianças e alunos ficarem em casa. No que implica os protocolos celebrados com o Município de Abrantes, o executivo não pode deixar que as associações entrem despeçam trabalhadores e entrem em falência. Por isso é urgente regularizar estas situações. Está o executivo ciente destes problemas provocados pelo facto das crianças e alunos terem sido mandados para casa e vai dar prioridade à resolução dos mesmos?

Transferência de competências

- Pergunto se em setembro, a Câmara Municipal /Município de Abrantes vai assumir a responsabilidade da educação? E na área da saúde em que ponto estamos?

Dispositivo de Combate a Incêndios

- Pergunto como está a decorrer a preparação do Dispositivo de Combate a Incêndios tendo em conta que algumas instituições/entidades estão também na linha da frente no combate ao COVID-19?

Concessionária da A23. PPP's

- É de muito mau gosto que estas empresas ou grupos empresariais não se queiram solidarizar com o enorme esforço que toda a sociedade está a fazer para combater o COVID-19.

A redução do tráfego aconteceu em todas as vias de comunicação derivado ao Governo ter decretado diversas medidas de proteção da saúde publica.

É vergonhoso que estas empresas/grupos empresariais venham açãoar as compensações tendo como objetivo o lucro e só o lucro.

Sugiro que este assunto seja tratado pelo Sr. Presidente da CMA no âmbito da CIMT de forma a que possa ser tomada posição expondo a situação e apelar ao bom senso e adesão, destas empresas/grupos empresariais, ao esforço coletivo.”



Por fim o Vereador Armindo Silveira manifestou o seu desagrado, face a uma mensagem do Presidente da União das Freguesias de Abrantes e Alferrarede, onde refere que cancela todas as atividades do 25 de abril e que a verba destinada a esse evento, será atribuída ao Centro Hospitalar do Médio Tejo.

Disse não concordar que o apoio da autarquia destinado ao "Grande Prémio de Atletismo", seja "desviado" para apoiar uma outra causa, sem o consentimento da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara respondeu que provavelmente, o Presidente da União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede, referiu-se ao valor do investimento que a própria freguesia aplica no referido evento e não à comparticipação do município, tendo em conta que se trata de uma atividade, cujo orçamento ultrapassa significativamente o valor apoiado pela autarquia.

Disse que a reunião está a ser realizada hoje, mas não invalida que a qualquer momento muitas das questões possam ir a sofrer ajustes, tendo em conta, que estes novos tempos estão a fazer com que todos estejamos ainda a aprender a lidar com uma situação, para a qual ninguém estava preparado.

■■■

VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos manifestou-se satisfeito pela forma como a autarquia tem estado a resolver esta calamidade e aludiu que não é tempo de "divergências e politiquices", mas sim, de estarem todos unidos.

■■

Em seguida apresentou uma série de medidas que disse já ter apresentado ao Presidente da Câmara, de acordo com a seguinte proposta:

"Face à situação que o país atravessa a boa prática de contenção da epidemia deve uma preocupação permanente de todos os municípios e o de Abrantes não pode, nem deve ser exceção.

Não sendo ainda previsível prever a extensão temporal desta pandemia, urge tomar medidas de caráter sanitário, económico, financeiro e administrativo.

Assim, proponho que o executivo implemente as seguintes medidas:

PROPOSTA 1

- Que as reuniões da sessão de câmara passem a realizarem-se por vídeo chamada.*

PROPOSTA 2

- Que o executivo solicite ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal o cancelamento da reunião daquele órgão agendado para o dia 24/04/2020.*

PROPOSTA 3

- *O cancelamento de todas as ações relativas às comemorações previstas para o dia 25 de abril.*

PROPOSTA 4

- *Cancelamento de todo o programa referente às festas da cidade 2020.*

PROPOSTA 5

- *Isenção do pagamento de todas as taxas municipais, bem como consumo de água, saneamento e resíduos, para as empresas forçadas a interromper a sua atividade em respeito ao estado de emergência decretado e em vigor no país, desde a data da sua implementação e enquanto o mesmo vigorar.*

PROPOSTA 6

- *Isenção do pagamento do consumo de água, saneamento e resíduos, bem como das respetivas taxas para os funcionários das empresas referidas no ponto anterior e durante idêntico período.*

PROPOSTA 7

- *Isenção do pagamento das rendas sociais enquanto vigorar o citado estado de emergência.*

Face à gravidade e incerteza da situação, disponibilizo-me a promover e apoiar todas as medidas que a urgência e a gravidade do momento venham a recomendar.

A fim de dar suporte aos custos inerentes às presentes propostas, dou desde já o meu acordo à apresentação e discussão de um eventual orçamento retificativo.”

◎◎

Em seguida, fez referência à gestão dos transportes públicos, bem como às medidas de segurança a implementar nos mesmos.

Falou sobre o transporte de Tramagal e referiu que é necessário em 24 ou 48 horas, encontrar uma solução para aquelas pessoas que precisam de transporte para se deslocarem para os seus empregos.

◎◎

Por fim, manifestou a sua preocupação, relativamente à situação escolar e questionou se a autarquia poderá sinalizar todos os alunos que não têm computador.

O Presidente da Câmara, optou por dar resposta conjunta às diversas questões colocadas pelos Vereadores Armindo Silveira e Rui Santos, tendo em conta que algumas delas se reiteram e outras sobre as quais já deu informação no decorrer da sua intervenção.

Assim sendo, começou por solicitar aos Vereadores que sempre que tenham conhecimento de casos complicados, que os sinalizem, referindo-se especialmente à questão de pessoas com falta de transporte ou sem água canalizada, garantindo que “estamos cá para resolver os problemas das pessoas e não é preciso haver Covid-19 para o fazer”. Disse que a autarquia está preocupada com a falta de transportes públicos para quem precisa de trabalhar, considerando que tem de haver tolerância e que todos em conjunto devem arranjar a melhor solução para o problema. Disse que a Câmara Municipal está em contacto com as Juntas de Freguesia para apurar o número de pessoas que necessitam de transporte e referiu que eventualmente o transporte a pedido poderá ser a solução para resolver os problemas circunstanciais dessas pessoas. Quanto à falta de água disse que “em Abrantes ninguém fica sem água. Estamos cá para isto”.

Quanto ao subsídio de risco para os trabalhadores dos Serviços Municipalizados que fazem a recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos, disse concordar com a sua existência, tendo em conta que são trabalhadores que diariamente no exercício das suas funções arriscam a sua vida e merecem o maior respeito de todos nós e até considerou que todos os funcionários são merecedores desse mesmo subsídio.

No que diz respeito ao programa FinAbrantes, referiu que a equipa técnica está a trabalhar no assunto e garantiu que ninguém ficará para trás ou de fora.

Sobre os meios informáticos necessários para os alunos, explicou que esse levantamento já está a ser feito. No entanto, alertou para a existência de situações mais complicadas, que se prendem com a rede de Internet e deu como exemplo a situação de Água Travessa onde não há sinal, o que torna a questão mais complicada.

Por sua vez, a Vereadora Celeste Simão, acrescentou que o Agrupamento de Escolas nº 1 de Abrantes já sabe quantos alunos não têm computador e Internet.

■■

A reunião foi interrompida pelas 11,13 horas e foi retomada quando eram 11,22 horas.

■■■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.



ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata
(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente ao Relatório de Avaliação do Direito de Oposição relativo a 2019, conforme abaixo se transcreve: - PG 52114

"Considerando que:

- A Lei nº 24/98, de 26 de maio, que aprova *Estatuto do Direito de Oposição (EDO)*, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais;
- De acordo com o artigo 10º da referida lei, os órgãos executivos das autarquias locais elaboram, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da referida Lei e esses relatórios são enviados aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre eles se pronunciem;
- Nos termos da alínea yy) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal dar cumprimento, ao Estatuto do Direito de Oposição – competência essa delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de 06 de março de 2019;
- De acordo com alínea u) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao presidente da câmara municipal promover o cumprimento do Estatuto do Direito da Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação;
- Nos termos do referido Estatuto, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, no ano subsequente àquele a que se refiram, relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no referido Estatuto;

Remeto para aprovação a proposta de Relatório de Avaliação do Direito de Oposição relativo ao ano 2019, em anexo, elaborada em conformidade com o disposto no Estatuto do Direito de Oposição, propondo que seja remetida aos titulares do direito de oposição nele referidos, para sobre eles se pronunciarem, em cumprimento do artigo 10º, nº 2 do referido Estatuto, sendo que a versão final do relatório (aprovada após recolha das pronúncias dos titulares do direito de oposição) deverá ser objeto de publicitação nos termos do nº 5 do mesmo artigo."

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, aprovado o Relatório de Avaliação do Direito de Oposição relativo a 2019, nos termos da proposta apresentada.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a declaração de voto que abaixo se transcreve:

"O Vereador do BE lamenta que passado 4 meses sobre o pedido para que me fosse facultado o relatório metodológico, de progresso e relatório final de Avaliação de Transponibilidade do Açu de Abrantes à Migração Piscícola, tal pedido ainda não tenha sido satisfeito.

Lamenta igualmente que passados, talvez, dois anos sobre o pedido para que fosse fornecido a área ocupada por eucalipto no Concelho de Abrantes e, pese embora, o pedido tenha sido repetido diversas vezes em reunião de Câmara também não tenha sido satisfeito tal pedido.

Face ao exposto, o meu sentido de voto é a abstenção ao relatório proposto."

O Presidente da Câmara disse que, relativamente ao primeiro assunto, vai voltar a insistir junto dos serviços, para que seja dada resposta ao pedido solicitado.

A Vereadora Paula Grijó lembrou que o que está em causa, é a aprovação da proposta de relatório. O relatório será remetido de novo à reunião de câmara para aprovação e posteriormente enviado à Assembleia Municipal, igualmente para aprovação.

Quanto ao pedido de cópia dos relatórios, o Presidente da Câmara disse que faz sentido a entrega de relatórios, quando um trabalho chega ao fim.

Em relação ao assunto em causa, explicou que foi feita uma primeira abordagem, existe um estudo elaborado pelos professores universitários, Bernardo Quintela e Pedro Raposo, que refere a necessidade de voltar a utilizar a mesma metodologia, para tentar perceber a evolução de um conjunto de correções indicadas pelos mesmos.

Uma delas, era tentar destruir o maciço rochoso em frente à escada-peixe, uma vez que dificultava a passagem dos peixes, devido à falta de fluxo de água junto ao mesmo, o que levava a que os peixes se deslocassem para a parte norte do açude. Este trabalho não foi feito, porquanto era necessário ser articulado com a Agência Portuguesa do Ambiente.

Lembrou que nos últimos dez anos o rio Tejo sofreu alterações e a quantidade de água passou a ser muito menor.

Acrescentou que efetivamente existe um relatório preliminar, mas o estudo não está concluído, sendo necessário realizar um conjunto de ações que, de certa forma fragilizaram este processo, para que seja feito um trabalho fundamentado, estruturado e finalizado, para posteriormente ser apresentado publicamente.

O Vereador João Gomes teceu comentários acerca do assunto e em complemento ao que foi dito pelo Presidente da Câmara, acrescentou que no seguimento do estudo já elaborado o mesmo não foi conclusivo porque não estavam reunidos os pressupostos do normal funcionamento do açude por ele se encontrar na altura desinsuflado por via da intervenção realizada. O outro pressuposto prende-se com a destruição do maciço rochoso que permita a acessibilidade à escada de peixes cuja intervenção já foi solicitada e aprovada pela Agência Portuguesa do Ambiente. Situações estas prejudiciais ao estudo que foi efetuado e que não permitiu que o

mesmo na altura não refletisse conclusões realistas. Assim sendo, e estando reunidos os pressupostos referidos anteriormente, poder-se-á avançar para a 2ª fase do estudo.



GAP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, para conhecimento e ratificação, o Presidente da Câmara remete o seu despacho de 17 de março de 2020 que, para contenção da propagação do COVID-19 determinou um conjunto de medidas relacionadas com os equipamentos e com as competências municipais, nomeadamente em áreas como: - PG 534202

- Equipamentos municipais, desportivos e culturais
 - 1. Encerramento ao público de todos os equipamentos municipais desportivos e culturais, desde o dia 13 de março de 2020
- Atendimento ao público
 - 1. Suspensão por tempo indeterminado do atendimento presencial em todos os serviços municipais.
- Cancelamentos/suspensões
 - 1. Cancelamento das atividades desportivas e culturais organizadas pelo Município;
 - 2. Suspensão da atribuição de licenças ou autorização para a realização de eventos que impliquem aglomeração de pessoas;
 - 3. Suspensão da cedência de espaços públicos;
 - 4. Suspensão da cedência de autocarros municipais.
- Utilização gratuita do "aBUSA" por tempo indeterminado
 - 1. A entrada e saída dos passageiros será apenas pelas portas traseiras do aBUSA deixando, por isso, as entradas de ocorrer pela porta da frente, junto ao motorista;
 - 2. O aBUSA apenas poderá transportar passageiros até 50% da sua capacidade máxima definida;
 - 3. Deixarão de se efetuar vendas a bordo, preservando-se o motorista do contacto com dinheiro e com operações de pagamento;
 - 4. As medidas de limpeza e desinfeção do aBUSA e dos locais de contacto direto com o público serão intensificadas.
- Feira retalhista e grossista
 - 1. Suspensão com isenção de pagamentos de taxas.
- Concessões
 - 1. Isenção das rendas para todos os concessionários que já encerraram ou venham a encerrar os espaços;
 - 2. Restantes situações serão analisadas caso a caso.
- Tesouraria
 - 1. Todas as faturas cujo prazo de pagamento expire durante o período de encerramento dos serviços, poderão ser pagas por referência multibanco ou transferência bancária para o IBAN do Município PT50 003500030000053263072, devendo neste caso ser remetido comprovativo do pagamento para o endereço eletrónico geral@cm-abrantes.pt;
 - 2. Caso não seja possível o pagamento pelas vias indicadas as faturas poderão ser pagas, após termino do prazo e sem acréscimo de juros, na tesouraria do Município na semana seguinte à reabertura dos serviços.

Na interação com a Câmara, é recomendado o recurso ao Abrantes 360 (<https://abrantes360.cm-abrantes.pt/>).

Estas medidas vigoram por tempo indeterminado e serão avaliadas e reajustadas às necessidades de cada momento, sempre em articulação com a Direção-Geral de Saúde.

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, tomado conhecimento das medidas já adotadas e ratificado o despacho do Presidente da Câmara relativamente às competências da Câmara Municipal, designadamente no que diz respeito às dispensas de pagamento de taxas, de rendas de concessão e de juros, nos termos proposto



2. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC - Nº 01 a 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que aprovou a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	António Mendes Aleixo	Eucalipto-comum 6,64ha	Perna Seca de Baixo-Freguesia de Bemposta	05/02/2020	11/03/2020	529808
02	Luís Manuel Estriga	Eucalipto-comum 7,81ha	Vale de Lobo I e II e Soalheira – UF Abrantes e Alferrarede	12/03/2020	11/03/2020	531821
03	Agostinho Prates Cardoso	Sobreiro 1,03ha	Avolas – UF S Facundo e Vale das Mós	11/03/2020	27/02/2020	529131

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira e a abstenção do Vereador Rui Santos, relativamente aos pedidos nºs 01 e 02, ratificar os despachos do Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam dos respetivos processos.

Quanto ao pedido nº 3, o mesmo foi votado por unanimidade.



3. Divisão Administrativa

DA - Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Paula Grijó, apresentou uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 2 de março de 2020, para que seja dado conhecimento do despacho do Presidente da Câmara que aprovou a adesão ao protocolo celebrado entre a AMA, o IRN- Instituto dos Registos e Notariado, IP, e o IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, em 6 de fevereiro de 2020 relativo à renovação do Cartão do Cidadão nos Espaços Cidadão.

Mais informa, que este serviço vem associar-se aos serviços já prestados no Espaço do Cidadão, conforme decorre do Protocolo. Trata-se da concretização de um dos objetivos que é o da prestação alargada de serviços de proximidade aos cidadãos e resulta da continuidade do protocolo celebrado com a AMA, no âmbito da criação de Espaços de Cidadão, que foi aprovado pela Câmara Municipal em 2015. – PG 527894

Tomado conhecimento.



DA - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Paula Grijó, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 10 de março de 2020, que remete para aprovação, a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados no mês fevereiro de 2020, que ainda não foram objeto de deliberação.

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação. – PG 525685

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de fevereiro de 2020, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 205,52€ (duzentos e cinco euros e cinquenta e dois céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente

dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

■■

DA - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Vereadora Paula Grijó, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 03 de março de 2020, remete para aprovação, o pedido de António José Azevedo Pires, para a cedência da parte sobrante do terreno rústico onde está implantada a ETAR dos Carochos, inscrito na matriz sob o artigo 17 da secção 1ª, da União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, para pastagem de animais. – PG 527337

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a cedência, a título precário e gratuito, da parte sobrante do terreno rústico onde está implantada a ETAR dos Carochos, inscrito na matriz sob o artigo 17 da secção 1ª, da União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, para pastagem de animais, bem como de uma vedação provisória e a limpeza do terreno, pelo prazo de um ano, prorrogável por iguais períodos, caso nenhuma das partes veja razão em contrário, ou até que a autarquia pretenda dar outra utilização ao terreno em causa. Deverá manter o terreno limpo e permitir o acesso sempre que lhe seja solicitado, bem como desocupar o mesmo, assim que seja notificado para esse efeito.

■■■

4. Divisão Financeira

DF - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de março de 2020, que no seguimento de um pedido do GAP/GAF - Gabinete de Apoio à Presidência – Gabinete de Apoio às Freguesias, remete para aprovação, despesa no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), para atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Mouriscas, no âmbito da realização da “28ª Feira Mostra de Artesanato e Gastronomia”. – PG 533442

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), para atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Mouriscas, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de março de 2020.

Submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da al. k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

■■

DF - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 21 de março de 2020, referindo que, na sequência da autorização da Assembleia Municipal, por deliberação de 28 de fevereiro de 2020,



para assunção de compromisso plurianual, para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro em regime de mercado livre CPCC/05/2018 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 3 – Média Tensão (MT)", submete a deliberação da Câmara Municipal, no uso de competência própria, nos termos da al. f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro e da al. b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, abertura do procedimento e autorização da despesa nos termos indicados na presente informação da Divisão Financeira e da informação Nº 26 Divisão de Ordenamento e projetos, datada de 27 de janeiro de 2020.

Mais informa que se procedeu à cabimentação da despesa e quanto à assunção do compromisso, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21/06 que regulamenta a Lei nº 8/2012, 21/02 (LCPA), considera-se causa de não adjudicação a situação de inexistência de fundos disponíveis por parte do Município, que a aplicação daquelas leis surpreender na altura em que a mesma deva ocorrer, condição de que as próprias entidades concorrentes ou convidadas ficam cientes pelo programa de procedimento/convite. O procedimento extingue-se, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas. Para efeito do disposto no nº 2 do artº 46º-A do CCP, fundamenta-se a decisão da não contratação por lotes, no procedimento em causa, por imperativos técnicos, funcionais e de economia de escala, considerando-se que a gestão de um único contrato para este fornecimento de energia em MT, se revela mais eficiente para o município (alínea b) do nº 2 do artº 46º - A do CCP). Face à tipologia do bem objeto do contrato, está-se perante um cenário concorrencial de grandes empresas, pelo que a repartição por lotes, não constituiria fator de incentivo à participação de micro e pequenas empresas. – PG 523534

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro em regime de mercado livre CPCC/05/2018 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 3 – Média Tensão (MT)" e autorizar a despesa nos termos e com os fundamentos da presente informação da Divisão Financeira, datada de 21 de março de 2020 e da informação Nº 26 Divisão de Ordenamento e projetos, datada de 27 de janeiro de 2020.

■■■

DF - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 21 de março de 2020, referindo que, na sequência da autorização da Assembleia Municipal, por deliberação de 28 de fevereiro de 2020, para assunção de compromisso plurianual, para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro em regime de mercado livre CPCC/05/2018 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE)", submete a deliberação da Câmara Municipal, no uso de competência própria, nos termos da al. f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro e da al. b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, abertura do

procedimento e autorização da despesa nos termos indicados na presente informação da Divisão Financeira e da informação Nº 25 Divisão de Ordenamento e projetos, datada de 27 de janeiro de 2020.

Mais informa que se procedeu à cabimentação da despesa e quanto à assunção do compromisso, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21/06 que regulamenta a Lei nº 8/2012, 21/02 (LCPA), considera-se causa de não adjudicação a situação de inexistência de fundos disponíveis por parte do Município, que a aplicação daquelas leis surpreender na altura em que a mesma deva ocorrer, condição de que as próprias entidades concorrentes ou convidadas ficam cientes pelo programa de procedimento/convite. O procedimento extingue-se, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas. Para efeito do disposto no nº 2 do artº 46º-A do CCP, fundamenta-se a decisão da não contratação por lotes, no procedimento em causa, por imperativos técnicos, funcionais e de economia de escala, considerando-se que a gestão de um único contrato para este fornecimento de energia em BTE, se revela mais eficiente para o município (alínea b) do nº 2 do artº 46º - A do CCP). Face à tipologia do bem objeto do contrato, está-se perante um cenário concorrencial de grandes empresas, pelo que a repartição por lotes, não constituiria fator de incentivo à participação de micro e pequenas empresas. – PG 523531

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro em regime de mercado livre CPCC/05/2018 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE)" e autorizar da despesa nos termos e com os fundamentos da presente informação da Divisão Financeira, datada de 21 de março de 2020 e da informação Nº 25 Divisão de Ordenamento e projetos, datada de 27 de janeiro de 2020.

◎◎

DF - Nº 04 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 23 de março de 2020, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho, datado com a mesma data, que autorizou a despesa para o lançamento da empreitada da obra "Adaptação da Igreja de Santa Maria do Castelo, nos termos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 23 de março de 2020 e da informação nº 53 da Divisão de Ordenamento e Projetos, datada de 17 de março de 2020. – PG 523032

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 23 de março de 2020, nos termos e com os fundamentos constantes da informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, da mesma data e da informação nº 53 da Divisão de Ordenamento e Projetos, datada de 17 de março de 2020.

5. Divisão de Obras Públicas

DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação a redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", de acordo com a informação nº 56/2020 da Divisão de Obras Públicas, datada de 18 de março de 2020, que dá conta que a Sociedade TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada, entregou a fatura nos montantes de 17.791,80€ correspondentes ao auto nº 10.

Assim, à garantia bancária nº N00125-02-2153170, do Banco Comercial Português, S.A. de 25.03.2019, no montante de 626.664,48€ € (seiscientos e vinte e seis mil seiscientos e vinte e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), entregue pela adjudicatária, deverá ser reduzido o valor de 16.611,84€ que corresponde a 30% dos valores dos trabalhos que deveriam ter sido realizados, segundo o cronograma financeiro, de acordo com nº 2 do art.º 295 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação. A garantia nesta data tem o valor de 499.943,30€ (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e três euros e trinta cêntimos), após esta redução a garantia passará a ter o valor de 483.331,46 € (quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e um euros e quarenta e seis cêntimos). – PG480276

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 56/2020 da Divisão de Obras Públicas, datada de 18 de março de 2020.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Banco Comercial Português, S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.



DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Obras Públicas, datada de 24 de março de 2020, acerca do pedido de reposição do equilíbrio financeiro do contrato por agravamento dos custos na realização da empreitada "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de São Domingos", apresentado pelo adjudicatário da empreitada, a TPS – Teixeira Pinto Soares, S.A., ao abrigo do artigo 354.º do Código dos Contratos Públicos, em redação vigente anterior ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com fundamento na não verificação dos prejuízos alegados pela empresa



Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- indeferir o pedido de reposição do equilíbrio financeiro do contrato por agravamento dos custos na realização da empreitada "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de São Domingos", apresentado pelo adjudicatário da empreitada, a TPS – Teixeira Pinto Soares, S.A., ao abrigo do artigo 354.º do Código dos Contratos Públicos, em redação vigente anterior ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com fundamento na não verificação dos prejuízos alegados pela empresa e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Obras Públicas, datada de 24 de março de 2020.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

■■■

6. Divisão do Urbanismo

DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 95/2020 do Serviço de Trânsito da Divisão do Urbanismo, datada de 15 de março de 2020, a dar conta da resposta das IP-Infraestruturas de Portugal, relativamente à pretensão da Câmara Municipal para instalação de barreiras físicas dissuadoras do estacionamento na EN118, em Alvega, junto ao posto de abastecimento de combustíveis, conforme também era aspiração dos moradores. – PG 450603

Deliberação: Por unanimidade, dar conhecimento da resposta das Infraestruturas de Portugal, aos moradores que solicitaram a instalação dos pilares, assim como, à GNR, uma vez que a IP remete para atuação policial a resolução do problema, de acordo com a referida informação nº 95/2020 do Serviço de Trânsito da Divisão do Urbanismo.

O Vereador Armindo Silveira lamenta a resposta da IP-Infraestruturas de Portugal, considerando que a situação se irá manter na mesma e o facto de não se ter encontrado um ponto de equilíbrio para minimizar a situação.

O Presidente da Câmara explicou que a Câmara Municipal tentou mediar a situação entre as partes e ambas se mostraram indisponíveis. Tratou da situação de acordo com as suas regras, mas frisou que não pode intervir em questões entre particulares.

O Vereador João Gomes aproveitou também para prestar mais alguns esclarecimentos, designadamente, a reunião realizada com o município Luís Ferreira e moradores, relativamente



à acumulação das águas pluviais e muro. Referiu que ficou acordado, inclusive com o Presidente da Junta de Freguesia, a construção de uma valeta com o objetivo de resolver a situação. Acrescentou ainda, que em relação à calçada, foi necessário suspender temporariamente a atividade dos calceteiros devido ao facto da proximidade que têm de trabalhar entre eles, para cumprimento das medidas relacionadas com a Covid-19. Logo que estejam reunidas todas as condições, a questão da calçada será resolvida.



7. Divisão do Desenvolvimento Económico

DDE - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, na sequência de uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 16 de março de 2020, que remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho, datado com a mesma data, que aprovou a isenção total de pagamento pela utilização do "abUSA", que a entrada e saída dos passageiros seja apenas efetuada pelas portas traseiras do "abUSA", deixando por isso, as entradas de ocorrer pela porta da frente, junto ao motorista, que o "abUSA" apenas transporte passageiros até 50% da sua capacidade máxima definida, que se deixe de efetuar vendas a bordo, preservando-se o motorista do contacto com dinheiro e com operações de pagamento. As medidas extraordinárias de higienização do "abUSA" serão tomadas pela empresa responsável, em estreita articulação com a Câmara Municipal e de acordo com as medidas vigentes. As presentes medidas entram em vigor de imediato e vigoram por tempo indeterminado, devendo ser avaliadas e reajustadas às necessidades de cada momento, sempre com a Direção-Geral de Saúde. – PG 533306

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 16 de março de 2020, nos termos e com os fundamentos constantes da informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, da mesma data.



Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas doze horas e cinco minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA



ASP

Câmara Municipal de Abrantes

Reunião ordinária privada de 31 de março de 2020

Divulgação da ordem do dia

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 31 de março de 2020, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- II. Aprovação da ata da reunião anterior
- III. **Ordem do dia**
 - Relatório de Avaliação do Direito de Oposição relativo a 2019 – para aprovação.
 - Despacho do Presidente da Câmara que determinou um conjunto de medidas relacionadas com os equipamentos e com as competências municipais, para contenção da propagação do COVID-19 – para ratificação.
 - Despachos do Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por vários requerentes – para ratificação.
 - Despacho do Presidente da Câmara que aprovou a adesão ao protocolo celebrado entre a AMA, o IRN- Instituto dos Registos e Notariado, IP, e o IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, em 6 de fevereiro de 2020 relativo à renovação do Cartão do Cidadão nos Espaços Cidadão – para conhecimento.
 - Listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados no mês fevereiro de 2020, que ainda não foram objeto de deliberação – para aprovação.
 - Pedido António José Azevedo Pires, para a cedência da parte sobrante do terreno rústico onde está implantada a ETAR dos Carochos, inscrito na matriz sob o artigo 17 da secção



1^a, da União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, para pastagem de animais – para aprovação.

- Atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Mouriscas, no âmbito da realização da “28^a Feira Mostra de Artesanato e Gastronomia” – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal para autorização.
- Abertura do procedimento para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro em regime de mercado livre CPCC/05/2018 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 3 – Média Tensão (MT)" e autorização de despesa – para aprovação.
- Abertura do procedimento para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro em regime de mercado livre CPCC/05/2018 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE)" e autorização de despesa – para aprovação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que autorizou a despesa para o lançamento da empreitada obra "Adaptação da Igreja de Santa Maria do Castelo – para ratificação.
- Redução da garantia bancária relativa adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de “Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida” – para aprovação.
- Pedido de reposição do equilíbrio financeiro do contrato por agravamento dos custos na realização da empreitada “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de São Domingos”, apresentado pelo adjudicatário da empreitada, a TPS – Teixeira Pinto Soares, S.A – para indeferimento.
- Resposta das IP-Infraestruturas de Portugal, relativamente à pretensão da Câmara Municipal para instalação de barreiras físicas dissuadoras do estacionamento na EN118, em Alvega – para conhecimento.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a isenção total de pagamento pela utilização do “aBUSa” – para ratificação.

Manuel Jorge Valamatos

Presidente da Câmara